



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
II COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEMAD
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019-07

DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

CONTRATADO: SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 32.342.680/0001-18, situado na Tv. Justo Chermont, 18, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA, representada pela Sra. JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 509.586.582-34, RG. 2523192 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Justo Chermont, 18, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA, Brasil.

SINGULARIDADE DO OBJETO: A singularidade dos serviços prestados pela Empresa consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada às suas capacitações profissionais, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se finda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a empresa dispõe de profissionais especializados em Gestão Municipal e com larga experiência na área de Gestão Pública (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos na área objeto da contratação.

Pacajá, 15 de julho de 2019.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente